



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 80/2022/SVS/MS

Brasília, 29 de abril de 2022.

Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS

Assunto: Uso operacional da vacina BCG.

Senhor(a) Presidente,

1. Dada a disponibilidade limitada da vacina BCG no estoque nacional em razão de dificuldades na aquisição deste imunobiológico, esta Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) informam que a partir do mês de abril de 2022, haverá diminuição do quantitativo de doses dessa vacina a ser distribuída aos estados.
2. Para que não haja desabastecimento nos serviços de vacinação, o consumo médio mensal da vacina BCG, calculado com base nas doses distribuídas aos estados, será readequado e passará para 500 mil doses/mês.
3. Há previsão de manter esta readequação pelos próximos sete meses. Diante disso, esta Secretaria destaca a necessidade dos estados de otimizarem e fazerem uso racional desta vacina por este período.
4. A SVS aproveita ainda a ocasião para reforçar a importância da alimentação oportuna dos sistemas de informação quanto ao registro das doses de vacina administradas e das perdas vacinais, para que a CGPNI e o DEIDT possam acompanhar e monitorar a vacinação nas UFs e realizar as adequações necessárias na reprogramação do envio das doses. Este registro é importante também para apoiar, futuramente, o Ministério da Saúde na realização de um planejamento de compra mais próximo possível da necessidade real dos estados.
5. Tão logo a situação do estoque nacional da vacina BCG seja regularizada, a SVS retomará a distribuição deste imunobiológico, conforme a solicitação das Unidades Federadas.
6. Para informações adicionais, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) poderá ser contatada pelo telefone (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 29/04/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026637681** e o código CRC **68E5ADDD**.

Referência: Processo nº 25000.053825/2022-71

SEI nº 0026637681

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br